



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 65 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 17 de junho de 2025, do Projeto de Lei nº 327, de 2021, convertido na Lei nº 15.103, de 22 de janeiro de 2025, que “Institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, 9.991, de 24 de julho de 2000, e 9.478, de 6 de agosto de 1997”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/pl21-327 (Veto Parcial nº 8, de 2025, rejeitado.promulgação)



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3026221909>